PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26/05/2021

INDICAÇÃO Nº 135 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICO ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que todas as obras novas ou de benfeitorias que forem executadas no Centro da Cidade de Santarém, possam ser feitas nos fins de semana, não atrapalhando o trafego no comercio santareno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, indica ao Executivo Municipal a seguinte proposta:

Que todas as obras novas ou serviços de manutenção que forem executadas no Centro Comercial da Cidade de Santarém, possam ser feitas nos fins de semana, não atrapalhando o trafego no comercio santareno.

JUSTIFICATIVA

Notamos que é um problema recorrente em Santarém, as obras executadas no centro comercial do município sempre causam transtornos para os consumidores e comerciantes, uma solução pode ser com a atuação nos fins de semana, assim como nos grandes polos que fazem suas obras ou reparos a partir das 14h dos sábados finalizando até a manhã das segundas feiras, não causando prejuízo ao comercio de suas cidades

Com a presente preposição indica que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias pelo Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB